



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



RESOLUÇÃO Nº 081/2014
DATA: 20/01/2014

**SÚMULA: Concede Progressão Funcional por
 Conhecimento e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CONHECIMENTO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, a servidora infra relacionada, nos termos do Inciso III do Artigo 44 da Lei Municipal nº 1.007/2013 de 1º de abril de 2013, regulamentada pela Resolução nº 077/2013 de 25 de novembro de 2013, de acordo com os seguintes Níveis:

NOME	CARGO EFETIVO	NÍVEL	
		DE	PARA
JUCELI F. DE LARA MEDEIROS	OFICIAL LEGISLATIVO	3	5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de janeiro de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente